



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo a este Colendo Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a maior honraria deste Município ao ilustre Major-Brigadeiro-do-Ar PAULO ROBERTO PERTUSI.

O homenageado é um ilustre cidadão de Praia Grande, escolhendo nossa querida Cidade para residir junto à família.

Com mais de 40 anos de serviços prestados à Força Aérea Brasileira, antes de se tornar um ilustre cidadão praiagrandense, o Major-Brigadeiro-do-Ar PAULO ROBERTO PERTUSI se tornou um ilustre cidadão brasileiro, encampando longa jornada na educação e disciplina de inúmeros jovens militares e aviadores.

O brilhante currículo do homenageado, que anexamos a esta propositura, é extenso e dispensa maiores comentários para a concessão da honraria com a qual espero homenageá-lo, com o referendo deste Plenário, razão pela qual submeto à sua elevada apreciação o seguinte:



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/10

**Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao
Senhor Major-Brigadeiro-do-Ar PAULO
ROBERTO PERTUSI e adota providências
correlatas.**

Artigo 1.º - Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor PAULO ROBERTO PERTUSI, Major-Brigadeiro-do-Ar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2.º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Marechal Humberto Castelo Branco, 27 de setembro de 2010.

KATSU YONAMINE
Vereador